ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 01/76-L

Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul,- verba para a construção do Pavilhão Profissionalizante do Presídio Municipal de Agudo.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, Prefeito Municipal de Agudo, Estado do- Rio Grande do Sul, Faço Saber, no uso das atribuiçoẽs que me confere o inciso VII do Art. 5º da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação ao Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul, de uma verba de Cr$4.000,00 (quatro mil cruzeiros);

Art. 2º - A verba destina-se na aplicação exclusiva da construção do Pavilhão Profissionalizante junto ao Presídio Municipal de Agudo;

Art. 3º - Para atender a presente destinação, fica reduzida a dotação constante no orçamento da Câmara Municipal de Agudo de 1976 código 3.1.3 Serviçoẽ de Terceiros, no valor de Cr$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros);

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposiçoẽs em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agudo, em 06 de Setembro de 1976.

Ari Alves Anunciação

Prefeito Municipal